Seja o presente projeto distribuido á comissão respectiva.

Sala Jas Sessões, Em 14 / 10 / 2024

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO





APROVADO Por <u>07</u> Votos Votos.

Contra <u>OO</u> Votos. Nadadas Sessões, Em. <u>ZZ 10124</u>

Presidente

PROJETO DE LEI N°071 /2024

Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Ilmo. Senhor Roberto Piemonte, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Santa Luzia – PB Faz saber que o plenário aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense ao Ilmo. Senhor Roberto Piemonte.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em 13 de outubro de 2024.

Petrônio Rocha dos Santos Vereador – Republicanos

Justificativa

O Ilmo. Senhor Roberto Piemonte, nascido em 08/07/1962 na cidade de Andirá - PR, empresário em Santa Luzia a 10 anos e residente na cidade a 4 anos; Jornalista; Publicitário; Biólogo; Paraquedista; piloto e organizador do evento aéreo - Domingo Aéreo, idealizador e professor da Escolinha de futebol sociey Arena do Futuro (projeto social para meninos de 8 a 13 anos) há 2 anos na quadra do bairro Nossa Senhora de Fátima em Santa Luzia-PB

Diante do exposto, é necessário reconhecer e prestar-lhe esta justa homenagem, contando com a compreensão e aprovação dos nobres pares.